



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5020/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÕES DE FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE CONFIANÇA, NA SEÇÃO E DIVISÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 – “Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da mencionada Lei Complementar, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas as Funcionárias Públicas Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, abaixo relacionadas, para exercerem as atribuições das funções de confiança, nas Seções e Divisão das Secretarias desta Prefeitura Municipal, a partir das datas, percebendo as gratificações das funções, como seguem:

#### SECRETARIA DE GOVERNO

##### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	GRATIFICAÇÃO:
Yara de Moura Mattos	Chefe de Seção de Expediente	01.10.2018	R\$ 460,17

#### SECRETARIA DE FAZENDA

##### DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	GRATIFICAÇÃO:
Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma	Dir. de Div. Orç. e Contabilidade	01.10.2018	R\$ 575,21

##### SEÇÃO DE TESOUREARIA

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	GRATIFICAÇÃO:
Cássia Nery de Santana	Chefe de Seção de Tesouraria	01.10.2018	R\$ 460,17

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO